

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

<b>Órgão Requerente:</b>	Descrição de categoria de investimento:
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/> Aquisição <input checked="" type="checkbox"/> Contratação de Serviços

### 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. <input checked="" type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. <input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições daLei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <input type="checkbox"/> Menor Preço Global <input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço por item <input type="checkbox"/> Menor Preço Lote <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Técnica e Preço <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta <input type="checkbox"/> Não se enquadra.

### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

(x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);

(x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;

(x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.

(X) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP

(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

### 4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência, tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao Artigo 37, inciso XXI da CF/88 e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a contratação de empresas para:

**(829242) – LOTE 01 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO EM VIAS URBANAS – NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT (CONFORME PROJETO BÁSICO APRESENTADO NO TERMO DE REFERÊNCIA) E ÁREA DE 89.692,22M².**

**(829243) – LOTE 02 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO EM VIAS URBANAS – NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT (CONFORME PROJETO BÁSICO APRESENTADO NO TERMO DE REFERÊNCIA) E ÁREA DE 97.265,99M².**

**(829244) – LOTE 03 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO EM VIAS URBANAS – NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT (CONFORME PROJETO BÁSICO APRESENTADO NO TERMO DE REFERÊNCIA) E ÁREA DE 47.748,66M².**

## 5. DA JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta licitação é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de execução de Micro Revestimento em Vias Urbanas do Município de Sorriso - MT". Com o passar do tempo, o serviço de recapeamento de asfalto é necessário em estradas, pátios e vias de acesso. A alta movimentação de veículos, caminhões e ônibus desgastam o asfalto formando buracos, quando não são atenuados eles crescem e viram crateras prejudicando a mobilidade dos veículos causando inclusive acidentes graves , para tanto deve-se observar as características técnicas dispostas no MEMORIAL DESCRITIVO anexo.

## 6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

**6.1.** Conforme - Especificações, quantidades e preços médios

**6.2.** Fazer visita Técnica nas Vias Urbanas apresentadas no projeto, para tomar conhecimento da prestação de serviço a ser executada;

**6.3.** A supervisão do serviço de Micro Revestimento, deve ser acompanhado de um Engenheiro ou profissional capacitado para a execução do referido serviço;

**6.4. (829242) – LOTE 01 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO EM VIAS URBANAS – NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT (CONFORME PROJETO BÁSICO APRESENTADO NO TERMO DE REFERÊNCIA) E ÁREA DE 89.692,22M<sup>2</sup>.**

**(829243) – LOTE 02 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO EM VIAS URBANAS – NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT (CONFORME PROJETO BÁSICO APRESENTADO NO TERMO DE REFERÊNCIA) E ÁREA DE 97.265,99M<sup>2</sup>.**

**(829244) – LOTE 03 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO EM VIAS URBANAS – NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT (CONFORME PROJETO BÁSICO APRESENTADO NO TERMO DE REFERÊNCIA) E ÁREA DE 47.748,66M<sup>2</sup>.**

## 7. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO

**7.1.** Os serviços deverão ser executados nas Vias Urbanas de Sorriso – MT conforme especificadas em projeto.

**7.2.** O prazo para a mobilização do equipamento para a realização do serviço em pista é de até 60 (sessenta) dias para o Lotes 01, 60 (sessenta) dias para o Lote 02 e 30 (trinta) dias para o Lote 03 a partir do recebimento da ordem de serviço.

**7.3.** O relatório com os dados será entregue em 10 (dez) dias após a realização de levantamentos na pista de pouso e decolagem, conforme as especificações do item 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4.

## 8. PAGAMENTO

**8.1.** O pagamento será efetuado de acordo com a Portaria que estabelece a Programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício de 2018. Disponibilizado no site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).

**8.2.** Apresentada a Nota fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos materiais ou serviço, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento aprovados pela fiscalização.

**8.3.** Apresentada irregularidades pelo fiscal a contratada depois de notificada, terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quando a rescisão contratual.

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**9.1.** CONFORME PARECER CONTÁBIL ANEXO

## 10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

**10.1.** Atuará como fiscal de contrato da presente contratação, a servidora municipal, Sra. CASSIANE PELLIZZARO CLAUS

## 11. VALOR DA AQUISIÇÃO

**11.1.** O valor de referência para a presente contratação está estimada em:

- **LOTE 01 – R\$1.219.942,44**
- **LOTE 02 – R\$1.322.751,27**
- **LOTE 03 – R\$651.705,02**

## 12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

Conforme disposto nos termos da Leis Federais 8.666/1993 e suas atualizações.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

Sorriso - MT, 15 de Abril de 2019.

**ACÁCIO AMBROSINI**  
**Secretário Municipal Obras e Serviços Públicos**